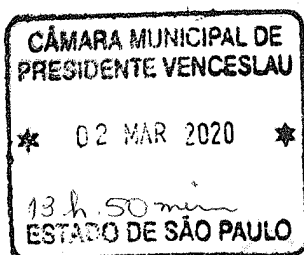




Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40



DECRETO Nº 026, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Móvel que especifica e dá outras Providências”

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau adquiriu o veículo Renault Master Marimar A, placas FXI-8H86, a ser utilizado pelo Pelotão de Bombeiros de Presidente Venceslau;

CONSIDERANDO o Ofício nº 14GB-003/210/20 da Comandante do Pelotão de Bombeiros de Presidente Venceslau;

CONSIDERANDO finalmente que a Lei Orgânica do Município em seu § 3.º do artigo 94, autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder através da **Permissão de Uso** a utilização de Bem Público, através de Decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, permissão de uso do veículo a seguir discriminado, e devidamente cadastrado no patrimônio do Município de Presidente Venceslau, para ser utilizado exclusivamente pelo Pelotão de Bombeiros de Presidente Venceslau:



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

- Veículo Renault/Master Marimar A, ano de Fabricação 2019, ano modelo 2020, de cor predominante Vermelha, Código Renavam 01222079469, Placas FXI 8H86.

Art. 2º - O prazo de duração da Permissão de Uso será de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

Art. 3º - A presente Permissão se ampara nas normas contidas no § 3º do artigo 94 da LOM – Lei Orgânica do Município de Presidente Venceslau-SP, e de acordo com as cláusulas e condições do Termo de Permissão em anexo, que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 21 de fevereiro de 2020.



JORGE DURAN GONÇALEZ

Prefeito Municipal